



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 10, de 23 de novembro de 2020.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO LEGISLATIVO PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com ofício requisitório protocolado na Secretaria Administrativa deste Poder Público, fundamentado na Lei Municipal n.º 554, de 10 de junho de 2013,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o servidor do quadro funcional da Câmara Municipal, Senhor Rene Gonçalves da Silva, portador da cédula de identidade n.º 48.273.639-2 (SSP/SP) e, inscrito no CPF/MF sob n.º 364.288.458-06, a compor a Equipe de Transição, designada pelo candidato eleito na eleição municipal de 2020 ao cargo de Prefeito do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, para o quadriênio de 2021/2024.

ART. 2º - A presente autorização, não incide ao servidor, direito a recebimento de qualquer vantagem de caráter remunerado.

ART. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 23 de novembro de 2020.

**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo aos vinte e três dias do mês de novembro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa n.º 10.

Câmara Municipal de
Natividade da Serra/SP
Diva Domiciano
Secretária